



CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA 18/2023 – ASSESSORIA INTERNACIONAL SELECIONA CANDIDATO(A)S PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME *TOEFL ITP*

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, TÉCNICO(A)S-ADMINISTRATIVO(A)S E DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO INTERESSADO(A)S EM REALIZAR O TESTE DE PROFICIÊNCIA *TOEFL ITP*, SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS (ASSIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)

A Assessora para Assuntos Internacionais – professora Liliane Resende - no uso de suas atribuições, torna pública esta Chamada de Seleção Interna de docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e discentes de pós-graduação e graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) interessado(a)s em realizar o teste de proficiência em inglês *TOEFL ITP*.

1. DO OBJETIVO

1.1 Apoiar a internacionalização institucional da Universidade Federal de São João del-Rei e propiciar a participação de docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e discentes de pós-graduação e graduação em ações internacionais através da aplicação de exame *TOEFL ITP* (formato remoto).

2. SOBRE O TESTE DE PROFICIÊNCIA TOEFL ITP

- **2.1** O exame TOEFL ITP é atualmente o exame de comprovação de proficiência linguística em língua inglesa mais exigido globalmente como pré-requisito para ingresso em universidades internacionais, sejam elas de países de línguas inglesa ou não, como forma de internacionalização do ensino superior, mesmo sendo a língua oficial do país uma outra língua que não a língua inglesa. Este exame também é exigido de aluno(a)s para participação em mestrados e doutorados sanduíches no exterior, dentre outras oportunidades.
- 2.2 O(a)s candidato(a)s interessado(a)s deverão observar as regras constantes desta Chamada disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

3. DA QUANTIDADE DE EXAMES

- **3.1** Serão disponibilizados nesta primeira aplicação, 40 (quarenta) exames *TOEFL ITP*, já incluído o curso preparatório *MasterPrep TOEFL ITP Level 1*, com isenção de taxas de inscrição aos(às) selecionado(a)s.
- **3.2** Estarão apto(a)s para realizar o exame candidato(a)s que tiverem a inscrição deferida nos termos desta chamada e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% do curso preparatório *MasterPrep TOEFL ITP Level 1*.
- **3.3** Haverá uma nova aplicação com os testes restantes. A chamada referente à segunda aplicação será publicada posteriormente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CHAMADA

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos;
- Estar regularmente vinculado(a) à Universidade Federal de São João del-Rei; e
- c) Em caso de discentes de pós-graduação ou graduação: não estar com a matrícula trancada ao longo de todo o processo seletivo e durante a realização do exame, caso seja selecionado(a).

5. DA INSCRIÇÃO

- **5.1** A inscrição será realizada em ambiente virtual (*online*) com *link* divulgado na página da ASSIN, através dos seguintes procedimentos:
 - **5.1.1** Preencher, **até a data limite prevista no cronograma desta Chamada**, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: https://forms.gle/i9PtzPyk8Q6gacK48





- **5.1.2** No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos, em formato PDF:
 - a) Cópia do **Documento de Identificação com foto** (RG, CNH ou equivalente) e **Cópia do CPF** (caso o documento de identificação tenha o número do CPF, não há necessidade de incluir a cópia do CPF);
 - b) Para <u>DOCENTES É TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS</u>: Comprovação de Vínculo com a Instituição (carteira funcional, atestado emitido pelo Portal SIGAA, etc);
 - c) Para <u>DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO</u>: Declaração de Vínculo, emitida pelo Portal SIGAA; e
 - d) Texto de Intenção, preenchido pelo(a) candidato(a), no ambiente de inscrições.
- **5.2** É de responsabilidade do(a) candidato(a) **anexar documentos nítidos**. Documentos ilegíveis não serão aceitos nem avaliados.
- 5.3 NÃO serão aceitos documentos entregues fora do prazo previsto para as inscrições.
- **5.4** É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s realizar(em) a inscrição dentro do prazo previsto em chamada, estando a ASSIN isenta de qualquer problema técnico relacionado ao servidor (falha de comunicação, problemas de conexão, acesso à internet) ou questões referentes à arquivos em formatos ou tamanhos fora do padrão aceitável.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1** A análise e seleção das inscrições serão realizadas pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ, seguindo os critérios abaixo:
 - **a)** O(a) candidato(a) deverá finalizar sua inscrição, enviando todos os documentos previstos em chamada. Candidato(a)s com formulários incompletos terão a candidatura indeferida e não passarão pelo processo de seleção.
- **6.2** Serão utilizados os seguintes critérios para seleção do(a)s candidato(a)s:
 - a) Envio correto da documentação prevista em chamada; e
 - b) Ordem de inscrição.
- 6.3 Para que a seleção ocorra de maneira justa, uma vez que o(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem de inscrição, divulgaremos a Chamada somente pelos canais oficiais da Instituição, sendo eles pelo e-mail "correio@ufsj.edu.br" e página oficial da UFSJ, via solicitação encaminhada à ASCOM.
- **6.4** Candidato(a)s que **não realizarem** o curso preparatório *MasterPrep TOEFL ITP Level 1* não estarão aptos a realizarem o exame principal do *TOEFL-ITP*. Desta forma, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, independentemente da função (docente, técnico(a)-administrativo(a), discente de pós-graduação ou discente de graduação).
- **6.5** Serão compostas Comissões, com a participação de membros indicado(a)s pela ASSIN, para análise da documentação do(a)s candidato(a)s e classificação, conforme os critérios desta Chamada.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES, BEM COMO OS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES		
ATIVIDADES	DATAS	
1. Período de Inscrição (online).	De 1º a 9 de novembro de 2023, via preenchimento de formulário	
	eletrônico, disponível em https://forms.gle/i9PtzPyk8Q6gacK48	
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO		
ATIVIDADES	DATAS	



///\\\ Assin	
 Análise da documentação 	Dia 10 de novembro de 2023
2. Divulgação do Deferimento ou	
Indeferimento das candidaturas (via	Após às 12h do dia 10 de novembro de 2023, na página da
e-mail cadastrado pelo(a)	ASSIN

<i>e-mail</i> cadastrado pelo(a) candidato(a)	ASSIN	
SELEÇÃO E APLICAÇÃO DOS TESTES		
ATIVIDADES	DATAS	
Envio da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s à Mastertest	Após às 16h do dia 10 de novembro de 2023	
2. Divulgação do(a)s selecionado(a)s e da lista de espera	Após às 16h do dia 10 de novembro de 2023	
3. Período de realização do curso preparatório (remoto) <i>MasterPrep TOEFL ITP – Level 1</i>	Entre os dias 13 e 21 de novembro de 2023	
4. Envio do Relatório com a lista do(a)s aprovado(a)s à <i>Mastertest</i>	Dia 22 de novembro de 2023	
5. Realização dos Testes	Dias 23 e 24 de novembro de 2023. Primeira aplicação às 9h e a segunda aplicação às 14h	

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. Após selecionado(a), o(a) candidato(a) que desistir de realizar o exame **deverá informar, por escrito, (via e-mail: editais.assin@ufsj.edu.br) à ASSIN sua decisão**, sob pena de não poder participar de futuros chamadas/editais geridos pelo Escritório.

9. DA COMUNICAÇÃO COM O(A)S CANDIDATO(A)S

- a) a divulgação dos resultados das etapas da seleção, bem como de eventuais chamadas complementares, serão feitas na página da ASSIN (https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php) ou pelo e-mail do(a) candidato(a).
- b) caberá ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação das informações na página da ASSIN ou no e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, durante todo o processo de seleção.
- c) a ASSIN não entrará em contato por outro meio a não ser aqueles acima citados, salvo algum caso de urgência. A não manifestação do(a) candidato(a), a falta de resposta ou a não realização de alguma etapa obrigatória do processo de seleção será entendida como desistência e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

- **10.1** Em caso de dúvidas relacionadas à chamada, o(a)s candidato(a)s deverão utilizar os canais de atendimento da ASSIN, sendo: por e-mail editais.assin@ufsj.edu.br, redes sociais (facebook: AssessoriaInternacionaIUFSJ / instagram: @assinufsj), telefone (32) 3379-5812 ou atendimento presencial, de 14h às 17h (atendimento externo). Dúvidas encaminhadas para o *e-mail* ou redes sociais fora da jornada de trabalho especificada nesta chamada serão respondidas na primeira oportunidade, respeitando o horário de expediente.
- 10.2 Será gerada uma lista de espera, caso algum(a) candidato(a) desista da vaga e não realize o exame. O(a)s candidato(a)s na lista de espera serão convocado(a)s de acordo com a demanda.
- 10.3 Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ.

São João del-Rei, 1º de novembro de 2023.

Profa. Liliane Assis Sade Resende

Assessora para Assuntos Internacionais Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)